



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 25 de janeiro de 2018

Ao Presidente da Câmara Municipal
RENATO REIMANN
Toledo - PR

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária.

Conforme Artigo 123, inciso II, do Regimento Interno, os Vereadores que abaixo assinam, solicitam convocação para sessão extraordinária a ser realizada nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, com início às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de deliberar, em primeiro e segundo turnos, os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 3, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Programa Avançar Cidades – Pró-Transporte e a oferecer garantias e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 4, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que Reajusta os valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

Projeto de Lei nº 6, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, e altera dispositivos da Lei "R" nº 1/2018.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT

AIRTON PAULA

CORAZZA NETO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

ANTÔNIO ZÓIO

EDMUNDO FERNANDES

GABRIEL BAIERLE

GENIVALDO PAES

JANICE SALVADOR

LEANDRO MOURA

LEOCLIDES BISOGNIN

LUIS FRITZEN

MARLI DO ESPORTE

MARLY ZANETE

MARCOS ZANETTI

OLINDA FIORENTIN

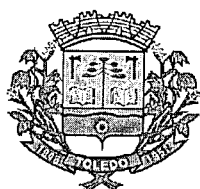
RENATO REIMANN

VAGNER DELABIO

VALTENCIR CARECA

WALMOR LODI

Convocação sessões extraordinárias

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTEA Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.933

Página 9

Toledo, 25 de janeiro de 2018

Ao Presidente da Câmara Municipal
RENATO REIMANN
Toledo - PR

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária.

Conforme Artigo 123, inciso II, do Regimento Interno, os Vereadores que abaixo assinam, solicitam convocação para sessão extraordinária a ser realizada nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, com início às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de deliberar, em primeiro e segundo turnos, os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 3, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Programa Avançar Cidades – Pró-Transporte e a oferecer garantias e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 4, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que Reajusta os valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuo, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

Projeto de Lei nº 6, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, e altera dispositivos da Lei "R" nº 1/2018.

Respeitosamente,

AIRTON PAULA
JANICE SALVADOR
RENATO REIMANN
WALMOR LODI

ANTÔNIO ZÓIO
LUÍS FRITZEN
VAGNER DELABIO

EDMUNDO FERNANDES
OLINDA FIORENTIN
VALTENCIR CARECA

Convocação sessões extraordinárias

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR**REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018**

EMPRESA: MAPFRE VIDA S/A.
CNPJ/MF Nº: 54.484.753/0001-49.

ENDEREÇO: Av. Das Nações Unidas, 14261, Vila Gertrudes, São Paulo/SP - CEP: 04.794-000.

OBJETO: Contratação de seguradora para aquisição de apólice de seguro de vida em grupo para os funcionários da EMDUR.

PRazo E EXECUÇÃO: A empresa deverá emitir apólice de seguros dos funcionários e para todo o grupo segurável, incluindo cônjuges e os filhos menores de 21 anos, com vigência a partir da emissão do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.950,16 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente pela EMDUR no 15º dia do mês subsequente ao da fatura, sendo que 50% será pago com recursos da EMDUR e 50% será descontado dos funcionários. O pagamento ocorrerá por meio de boleto bancário.

PRazo DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão do contrato.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR.

AMPARO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Toledo, 25 de janeiro de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Superintendente – EMDUR.

PL 004/2018
AUTORIA: Poder Executivo

